



Prefeitura de  
**MASSAPÊ**



**TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJDL) Nº**  
**7180701/2023**

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

1. **Apresentação artístico-cultural do artista "Avine Vinny", no dia 29 de julho, por ocasião realização do "Festival de Quadrilha e do Chitão 2023" no Município de Massapê-CE.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso III do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

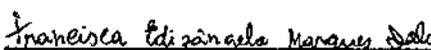
A escolha do Contratado, **Avine Vinny Produções Artísticas Ltda.**, deve-se ao fato da empresa ser representante exclusivo do artista em questão, bem como do artista ter o reconhecimento de público e crítica regional e/ou estadual, conforme material de publicidade e publicações de imprensa, documentações anexas à autorização da contratação.

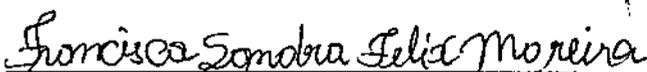
No concernente ao preço, totalizando **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, releva notar que o valor correspondente para a citada contratação corresponde única e exclusivamente ao cachê da referida atração, estando em consonância com os preços praticados no mercado pelo artista, de acordo com Notas Fiscais e/ou Contratos de prestação de serviços anexos, estando inclusive abaixo desse valor.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação).

Massapê-CE, 18 de julho de 2023.

  
Cesar Ferreira de Paiva  
Presidente da CPL

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Membro

  
Francisca Sandra Felix Moreira  
Membro